CORES | Programa de Doutoramento em Conservação e Restauro do

**Património** 

O Programa de Doutoramento em Conservação e Restauro do Património (CORES), foi

seleccionado no âmbito do concurso para financiamento da Fundação para a Ciência e

Tecnologia, IP (FCT, IP), tendo-lhe sido atribuídas 24 de doutoramento (6 por ano).

No âmbito daquele concurso cabe à Comissão Diretiva seleccionar os estudantes que usufruirão

das bolsas financiadas pela FCT,IP sendo que os contratos de bolsa de investigação são

celebrados diretamente com esta.

Assim nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º

40/2004 de 18 de agosto, na sua atual redação, e do Regulamento de Bolsas da Fundação para a

Ciência e a Tecnologia, a Comissão Diretiva abre concurso para a selecção de bolseiros para

atribuição de 6 bolsas individuais:

Destinatários

Destinam-se a quem satisfaça as condições previstas no n.º 1 do Artigo 30.º do Decreto-Lei nº

74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis nº 107/2008, de 25 de junho, e 230/2009,

de 14 de Setembro. A duração da bolsa é anual, prorrogável até ao máximo de quatro anos, não

podendo ser concedida por períodos inferiores a seis meses consecutivos.

Podem candidatar-se ao presente concurso:

Cidadãos nacionais, ou cidadãos de outros estados membros da União Europeia; Cidadãos de

estados terceiros, detentores de título de residência válido ou beneficiários do estatuto de

residente de longa duração, nos termos previstos na Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, alterada pela

Lei nº 29/2012, de 9 de agosto; Cidadãos de estados terceiros com os quais Portugal tenha

celebrado acordos de reciprocidade; Cidadãos de estados terceiros, sempre que no respetivo

aviso de abertura esteja previsto um método de seleção de entrevista individual; Às bolsas cujo

programa de trabalhos seja desenvolvido total ou parcialmente em instituições estrangeiras só

podem candidatar-se os cidadãos nacionais ou estrangeiros, que tenham residência permanente

em Portugal.

Período de apresentação de candidaturas

O concurso está aberto entre 20 de Junho e 20 de Agosto.

## Candidaturas

As candidaturas deverão ser submetidas online, através de xxx. É obrigatória a apresentação do CV, sendo a proposta de um projecto de doutoramento facultativa (para mais detalhes ver Critérios de Selecção, sff). O projecto de doutoramento deverá ser submetido usando este formulário.

Os candidatos a Bolsas de Doutoramento que não tenham o grau académico exigido para o tipo de bolsa em causa, poderão candidatar-se se declararem no formulário que o obterão até 31 de Dezembro de 2013. No caso de estas previsões não se cumprirem as bolsas não serão concedidas.

## Avaliação

A avaliação das candidaturas é feita nos termos previstos nos Critérios de Selecção, com base no mérito do candidato, ponderando-se os elementos de apreciação e produzindo-se lista(s) ordenada(s) de candidatos.

## Divulgação dos resultados

Os resultados da avaliação são divulgados, para consulta pelos candidatos, no portal do Departamento de Conservação e Restauro (www.dcr.fct.unl.pt); Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo. Da decisão final pode ser interposto recurso para a Comissão Diretiva, no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

## **Financiamento**

As bolsas atribuídas no âmbito do presente concurso serão financiadas por verbas do Orçamento de Estado do Ministério da Educação e Ciência e quando elegíveis, por verbas do Fundo Social Europeu através do Programa Operacional Potencial Humano do QREN Portugal 2007-2013 de acordo com as disposições do Regulamento Específico da Tipologia de Intervenção 4.1.

Em tudo não previsto no Aviso de Abertura é aplicável o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica, disponível em <a href="http://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro.phtml.en">http://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro.phtml.en</a>.